



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2023 8719202-2

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

SERGIO LUIZ DALLAGNOL

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2520206373

Registro: 181497-1-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE PIRATUBA

Registro: C01795-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Piratuba

Endereço: Rua Governador Jorge Lacerda

Complemento:

Cidade: PIRATUBA

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.815.481/0001-58

Nº: 133

CEP: 89667-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Piratuba

Endereço: Continuação Av. Frederico Laske

Complemento: Parque de Eventos

Cidade: PIRATUBA

Data de Início: 27/03/2023

Finalidade:

Previsão de Término: 30/11/2023

Coordenadas Geográficas: -27.437856

-51.763600

CPF/CNPJ: 82.815.481/0001-58

Nº: S/N

CEP: 89667-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Fiscalização

Cerca

Dimensão do Trabalho:

2.016,11

Metro(s)

5. Observações

Projeto e fiscalização de cercamento do Parque de Eventos do município de Piratuba

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 27/03/2023: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 26/04/2023 | Registrada em: 27/03/2023

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002304000192973

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PIRATUBA - SC, 27 de Março de 2023

SERGIO LUIZ DALLAGNOL

099.157.489-30

Contratante: Prefeitura Municipal de Piratuba

82.815.481/0001-58

